



**Mem. 25/CFAMGE/2020**

Em 12 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Considerando que todas as dimensões do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE foram recebidas e analisadas, seguindo critérios de seletividade e materialidade, a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado de Minas Gerais submete-lhe, em anexo, os principais achados.

Com efeito, tendo em vista os apontamentos feitos pela Cfamge, sugere-se seja aberta vista ao Governador do Estado para que, em 30 (trinta) dias (mesmo prazo para defesa no Balanço Geral do Estado), sejam apresentados os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Magalhães Azevedo  
Coordenador da Cfamge  
TC 2967-7

## ANEXO

### • I-DESENVOLVIMENTO:

	2017	2018	2019
7. O Estado adota, na rede estadual de ensino, programa e/ou ação de educação sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico?	Sim	Sim	Não
7.1 Especifique em quais níveis de educação a rede estadual de ensino inclui o programa na grade curricular: [ensino médio]	Sim	Sim	N/A
7.1 Especifique em quais níveis de educação a rede estadual de ensino inclui o programa na grade curricular: [ensino superior]	Sim	Sim	N/A

Apontamento técnico: Solicitam-se seja esclarecido se a ação ou programa foi descontinuada e, caso positivo, quais os motivos.

24.1 Qual volume de emprego formal e de arrecadação tributária gerado por estes investimentos? [b) Arrecadação tributária:]	Potencial de incremento na arrecadação de ICMS dos projetos atendidos pelo INDI em plena operação no exercício de 2019: R\$ 565.300.673,13.
24.2 Qual a variação em relação ao exercício anterior ao ano avaliado?	+94,1%

Apontamento técnico: Solicitam-se o valor da arrecadação tributária referente a 2018, que, em resposta ao questionário do referido ano, ainda encontrava-se em apuração, a fim de avaliar o expressivo crescimento apontado.

### • I-EDUCAÇÃO:

	2017	2018	2019
2.1 Informe: [b) Percentual de vagas em relação à demanda:] [ EF:]	100	100	27
2.1 Informe: [b) Percentual de vagas em relação à demanda:] [ EM:]	100	100	52
2.1 Informe: [d) Percentual de matrículas em relação à demanda:] [ EF:]	100	100	26
2.1 Informe: [d) Percentual de matrículas em relação à demanda:] [ EM:]	100	100	50

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da queda expressiva de atendimento à demanda escolar.

	2018	2019
18. Qual valor aplicado na capacitação do corpo docente estadual? [EF:]	1.683.634,68	2.469.236,58
18. Qual valor aplicado na capacitação do corpo docente estadual? [EM:]	790.109,72	-

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos sobre o valor apresentado em 2019, que aparentemente não foi desagregado em ensinos fundamental e médio.

	2018	2019
25.1 Quantas instituições ofertam educação profissional? [EM:]	662	135
25.2 Informe o percentual das instituições que ofertam educação profissional em relação ao total de escolas: [EM:]	28	51



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos a respeito da contradição das respostas apresentadas entre os dois anos. Em 2018 haviam 662 instituições que ofertavam educação profissional no ensino médio, representando 28%, enquanto em 2019 foi informado queda no número de instituições para 135, mas representando 51% do total de escolas.

36. Qual percentual da receita vinculada aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino?	≥ 25%
--	-------

Apontamento técnico: Valor divergente do apurado pela equipe técnica da Cfamge.

### • I-PLANEJAMENTO:

1.1 Existe participação da sociedade no processo de elaboração deste Plano Estratégico?	Não
---	-----

Apontamento técnico: Entende-se que a revisão do PMDI 2019-2030 não se aplica ao ano de 2019 já que foi transformada na Lei 23.577, publicada em 16/01/20, gerando efeitos a partir dessa data. Assim, abre-se a oportunidade ao Estado para retificação da resposta.

1. O Estado possui Plano Estratégico de longo prazo (mínimo de 12 anos), no qual se vinculam os demais instrumentos de planejamento?	Sim
1.1 Existe participação da sociedade no processo de elaboração deste Plano Estratégico?	Não

Apontamento técnico: A revisão do PMDI 2019-2030, elaborada, aparentemente, sem a participação popular, foi transformada na Lei 23.577, publicada em 16/01/2020, gerando efeitos a partir dessa data. Dito isso, entende-se que o plano estratégico vigente no exercício de 2019 refere-se ao PMDI 2016-2017, o qual, segundo informações extraídas no texto do próprio plano, contou com a sociedade ao ser elaborado.

9. Há monitoramento e avaliação da execução do PPA com emissão de relatórios periódicos e final?	Sim
9.1 Qual o conteúdo desses relatórios? [Programas previstos e executados]	Não

Apontamento técnico: O Relatório Institucional de Monitoramento (RIM), divulgado bimestralmente pela SEPLAG, traz informação a respeito do desempenho físico e financeiro das ações e **programas** contidos no PPAG, comparando o valor inicialmente programado com o executado.

	Informado	Calculado
10 Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento – IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA: [a] A razão entre o número de ações cujo EFISi esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.557	0,5359
10 Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento – IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA: [b] A razão entre o número de ações cujo EFINI esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.37	0,3463
10 Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento – IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA: [c] A razão entre o número de ações cujo Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEOi) esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.317	0,2978

Apontamento técnico: A partir dos valores informados para o EFIS, EFIN e IEEO, chega-se a um IAP de 41,46, na faixa razoável ( $> 40$  e  $\leq 60$ ); enquanto que o calculado por esta unidade técnica foi de 39,33, considerado baixo ( $> 20$  e  $\leq 40$ ). Vale esclarecer que a Cfange desconsiderou, além das ações não-orçamentárias, como explicita o quesito acima, as que não continham programação inicial física ou financeira na LOA. Isso porque o EFIS e o EFIN são obtidos pela razão entre o executado e o planejado, como não há valor inicial programado, a divisão por zero resulta num índice de execução, física ou financeira, indefinido.

23. Qual percentual de emendas parlamentares incluídas no projeto de lei da LOA em relação ao total do orçamento?	0,05
25. Qual percentual de execução financeira das emendas parlamentares no orçamento do ano avaliado?	0,44

Apontamento técnico: Solicitam-se maiores esclarecimentos do valor informado, discriminando-as por tipos de emendas (individuais, bancada, comissão de participação popular).

• **I-SAÚDE:**

	2017	2018	2019
7. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por dengue, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos prováveis:][Quantitativo:]	26586	29329	610249
7. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por dengue, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos confirmados:][Quantitativo:]	19277	23345	387662
7. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por dengue, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [óbitos confirmados:][Quantitativo:]	18	12	177
8. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por chikungunya, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos prováveis:][Quantitativo:]	16334	11743	5071
8. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por chikungunya, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos confirmados:][Quantitativo:]	13687	11137	1776
8. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por chikungunya, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [óbitos confirmados:][Quantitativo:]	13	2	1
9. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por zika, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos prováveis:][Quantitativo:]	724	169	3198
9. Informe o quantitativo, no Estado, de casos prováveis, confirmados e de óbitos por zika, bem como a proporção de redução ou evolução em relação ao exercício anterior ao ano avaliado: [casos confirmados:][Quantitativo:]	559	85	250



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos sobre a variação expressiva das informações prestadas nos anos analisados.

	2018	2019
15. Qual o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade?	1827	2055
15.1 Houve redução do número de casos novos em relação ao exercício anterior ao ano avaliado?		Sim

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da divergência entre os casos apresentados e a afirmação de que houve redução.

	2018	2019
16. Qual o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos?	3	4
16.1 Houve redução do número de casos novos em relação ao exercício anterior ao ano avaliado?		Sim

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da divergência entre os casos apresentados e a afirmação de que houve redução.

	2018	2019
22. Houve redução, no Estado, no número de óbitos maternos em relação ao exercício anterior ao ano avaliado?		Sim
22.1 Informe o número de casos no ano avaliado:	88	92

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da divergência entre os casos apresentados e a afirmação de que houve redução.

	2017	2018	2019
25. O Estado dispõe de política de saúde voltada para os povos e comunidades tradicionais?	Sim	Sim	Não

Apontamento técnico: Nos outros anos, foi informado que havia a referida política, assim como verificada execução na Ação 4015 (Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos de Indivíduos Historicamente Vulnerabilizados).

	2018	2019
37.1 O estoque de sangue no banco é suficiente para suprir a demanda necessária?	Não	Sim
38.1 Houve aumento das doações em relação ao exercício anterior?	Não	Não

Apontamento técnico: Em 2018 o estoque de sangue no banco não era suficiente e não houve aumento em 2019. Solicitam-se esclarecimentos acerca da suposta redução na demanda em 2019 que tornou o estoque suficiente.

46. Qual percentual da receita vinculada aplicado em ações e serviços públicos de saúde a que se refere a EC n. 29/00?	≥ 12%
--	-------

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da divergência em relação ao percentual apurado pela equipe técnica da Cfamge.

47. Na apuração do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde, determinado pela EC 29/00, estão sendo observadas as disposições contidas na LC 141/12?	Sim
---	-----

Apontamento técnico: Esta equipe técnica avalia que as disposições contidas na LC 141/12 têm sido apenas parcialmente observadas, visto que tem sido computado restos a pagar não processados sem disponibilidade de caixa. Motivos pelo qual requer maiores esclarecimentos.

50. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da saúde: [a] A razão entre o número de ações cujo EFISi esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	71.74
50. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da saúde: [b] A razão entre o número de ações cujo EFINi esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	28.26
50. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da saúde: [c] A razão entre o número de ações cujo Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEOi) esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	26.09

Apontamento técnico: As respostas não são válidas, pois a razão deve ser entre 0 e 1.

• **I-SEGURANÇA PÚBLICA:**

	2017	2018	2019
8.1 Informe o número de unidades:	244	198	227

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca da variação expressivo de unidades.

	2017	2018	2019
31. O Estado registra a taxa de letalidade dos agentes do Sistema de Segurança: [Sistema Prisional]	Sim	Sim	Não

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca do porquê se parou de registrar o referido índice.

	2017	2018	2019
33. O Estado mede e registra o tempo de resposta do 190: [Tempo de espera entre o início da chamada e a designação da força policial]	Sim	Sim	Não
33. O Estado mede e registra o tempo de resposta do 190: [Tempo entre o início da chamada e a chegada da força policial]	Sim	Sim	Não

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca do porquê se parou de registrar o referido índice.

	Informado	Calculado
37. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da segurança pública: [a] A razão entre o número de ações cujo EFISi esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.48	
37. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da segurança pública: [b] A razão entre o número de ações cujo EFINi esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.28	
37. Para o cálculo do Indicador de Avaliação do Planejamento - IAP, informe sobre a execução orçamentária das ações dos programas do PPA relativos às políticas públicas da segurança pública: [c] A razão entre o número de ações cujo Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária (IEEOi) esteja entre 0,7 e 1,3 e o total de ações previstas, excluídas as não-orçamentárias*:]	0.36	

Apontamento técnico: A partir dos valores informados para o EFIS, EFIN e IEEO, chega-se a um IAP de 37,33, na faixa de eficácia baixa ( $> 20$  e  $\leq 40$ ); enquanto que o calculado por esta unidade técnica foi de 53,73, de eficácia razoável ( $> 40$  e  $\leq 60$ ). Vale esclarecer que a Cfange realizou o cálculo para o **Eixo** Segurança Pública e desconsiderou, além das ações não-orçamentárias, como explicita o quesito acima, as que não continham programação inicial física ou financeira na LOA. Isso porque o EFIS e o EFIN são obtidos pela razão entre o executado e o planejado, como não há valor inicial programado, a divisão por zero resulta num índice de execução, física ou financeira, indefinido.

Logo, solicitam-se esclarecimentos acerca de quais ações foram consideradas no cálculo do IAP e se o computo se refere ao **Eixo** ou à **Função** Segurança Pública, pois, além da significativa diferença, os índices foram enquadrados em diferente grau de eficiência, impactando a nota do quesito 37.

- I-MEIO AMBIENTE:**

	2017	2018	2019
6. O Estado possui programa e/ou ação de preservação e incremento de fontes de água potável?	Sim	Sim	Sim
6.1 Existe avaliação da eficácia desses programas ou ações?	Sim	Sim	Não

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos sobre a descontinuidade de avaliação de eficácia.

	2017	2018	2019
11. O Estado adota e publica indicador para a qualidade do solo?	Sim	Sim	Não
11.1 Informe o indicador:	VRQ - DN COPAM 166/2011	Valores orientadores para Solo (Deliberação Normativa Conjunta CERH/COPAM 02, de 08 de setembro de 2010)	

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos acerca do porquê se parou de registrar o referido índice.

• **I-FISCAL:**

1. As metas estabelecidas na LDO para receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública foram alcançadas?	parcialmente
--	--------------

Apontamento técnico: Informação divergente do apurado pela equipe técnica da Cfange.

5. Quanto ao Resultado Nominal, o Estado cumpriu a meta estabelecida na LDO para o ano avaliado?	Sim
--	-----

Apontamento técnico: Informação divergente do apurado pela equipe técnica da Cfange.

6. Foram implementadas medidas para a melhoria da capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas com vistas a: [combate à evasão e sonegação fiscal de receitas]	Sim
6. Foram implementadas medidas para a melhoria da capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas com vistas a: [evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa]	Sim
6. Foram implementadas medidas para a melhoria da capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas com vistas a: [aumento da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa]	<b>Não</b>

Apontamento técnico: Esta equipe técnica apurou que foram implementadas medidas para melhoria na arrecadação de impostos e outras receitas, reduzindo a inscrição de débitos em dívida ativa e, conseqüentemente, o ajuizamento de ações de cobrança. Apesar disto, o manual prevê que a pontuação é máxima nesta questão quando implementadas medidas com vistas ao aumento de ações judiciais em detrimento da redução da prescrição de débitos. Solicitam-se então, a confirmação do apurado da equipe para correção da pontuação.

7.1 O Estado monitora a execução orçamentária da receita prevista na LOA, visando a correção de possíveis desvios em relação ao planejado?	Sim
--	-----

Apontamento técnico: Solicitam-se esclarecimentos sobre a avaliação e as medidas de correção adotadas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

12. Quanto à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, responda:	
12.2 Há publicidade e transparência dos valores dos benefícios concedidos por segmento econômico e por modalidade de renúncia?	Sim

Apontamento técnico: Solicitam-se a indicação de qual meio se dá a publicidade dos benefícios.

15. O Estado realiza limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO, caso verifique, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais?	Sim
--	-----

Apontamento técnico: Informação divergente do apurado pela Cfange.

23. Qual o percentual da despesa com pessoal consolidada do Estado em relação à receita corrente líquida?	≤ 56,9%
---	---------

Apontamento técnico: Informação divergente do apurado pela Cfange.

32. O Estado realizou as metas e os compromissos definidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF?	Sim
32.1 A avaliação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN sobre o cumprimento dessas metas tem sido positiva?	Sim

Apontamento técnico: Informação divergente do apurado com o descumprimento das Meta 1 - Dívida Consolidada/RCL, Meta 3 – Despesas com Pessoal/RCL e Meta 6 – Disponibilidade de Caixa e pelo cumprimento das Meta 2 – Resultado Primário, Meta 4 – Arrecadação Própria e Meta 5 – Gestão Pública.